



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 50 -2020

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, designe um guarda municipal para fazer a segurança, durante o dia, na Secretaria Municipal de Educação.

Sala das sessões, 08 de junho de 2020.


JANETE CONESSA
Vereadora